



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 093/2023, de 28 de dezembro de 2023.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 20.500,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), sob códigos e especificações a seguir:

1236100412.084 – Manutenção do Fundeb - Fundamental:

3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
20.000,00

1236500412.154 – Manutenção do Fundeb - Infantil:

3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
500,00

=====

TOTAL.....R\$ 20.500,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o produto da Arrecadação a Maior do recurso 31 Funbeb, referente a rendimentos de aplicação financeira e transferências do Fundeb no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração